

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2014

DATA 16/10/2014

SÚMULA: Antecipa data de comemoração do dia do Funcionário Público e Transfere Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos da alínea “a” do inciso “II” do artigo “32” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a data de comemoração do dia do Funcionário Público do dia 28/10/2014 para o dia 27/10/2014.

§ 1º Eu virtude da antecipação mencionada no caput deste artigo, no dia 28/10/2014 haverá expediente normal na Câmara de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º - A Sessão Ordinária da Câmara que seria realizada no dia 27/10/2014 fica transferida para o dia 28/10/2014 (terça-feira), com início às 19 (dezenove) horas como de costume.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 16 de outubro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente